

Mérito Nacional 2022: indicação dos homenageados deverá ser realizada até 25 de março

INDICAÇÕES PARA

MÉRITO NACIONAL 2022

A data limite para a entrega da documentação em unidades de atendimento do Crea-SC é

25 DE MARÇO DE 2022

Para mais informações envie um e-mail para merito@crea-sc.org.br

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

homenageia anualmente os profissionais e pessoas jurídicas, concedendo a Medalha do Mérito, a Menção Honrosa e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema. Neste ano, as indicações dos homenageados de Santa Catarina para o honraria nacional deverão ser enviadas para a Comissão do Mérito do Crea-SC até 25 de março.

Entidades de Classe e Instituições de Ensino terão até esta data para protocolar a documentação, que deverá atender as exigências citadas na [Resolução 1.085/2016 do Confea](#). Após serem analisados pela Comissão e apresentados no Plenário os nomes serão protocolados no Confea. Vale ressaltar que a ausência da documentação completa inviabiliza a análise da indicação.

No ano de 2022, a cerimônia de entrega das premiações será na abertura da 77ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, a ser realizada de 4 a 6 de outubro, em Goiânia.

A homenagem visa reconhecer a contribuição das entidades de classe, instituições de ensino e pessoas jurídicas públicas ou privadas para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea com a sociedade, quanto à excelência dos serviços prestados à população e para o avanço tecnológico, socioeconômico e sustentável do país, bem como para o progresso da qualidade de vida das pessoas.

A documentação deverá obrigatoriamente ser entregue em uma unidade do Crea-SC. Para mais informações envie e-mail para merito@crea-sc.org.br.